

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: CDRsp – MULTI/04044.

Coordenador do projeto: Nuno Manuel Fernandes Alves.

Coordenador da bolsa: Pedro Gil Frade Morouço.

Área científica da bolsa: Química.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de processos e produtos baseados em matérias-primas de origem natural.

Objeto: Processos e produtos baseados em matérias-primas de origem natural, em particular de resina de pinheiro.

Duração da bolsa: 5 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em março de 2016.

Objetivos a atingir pelo candidato: Identificação de matérias-primas de origem natural que permitam a sua modificação de forma a originar produtos sustentáveis; Desenvolvimento de espumas e materiais baseados na resina do pinheiro; Parametrização do seu processamento e previsão de metodologias e sistemas de processamento escaláveis do ponto de vista industrial.

Destinatários: Titulares de doutoramento em Química Orgânica.

Perfil desejado: Conhecimentos em Espectroscopia FTIR (*Fourier transform infrared spectroscopy*); em cromatografia, em técnicas de *electrospinning* e em *simultaneous thermal analysis*. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

Entidade financiadora: Apoio financeiro da FCT/MEC através de fundos nacionais e, quando aplicável, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do acordo parceria PT 2020.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.495,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Formação Pós-Graduada conferente de grau académico (PG); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): domínio em Espectroscopia FTIR (*Fourier transform infrared spectroscopy*); em cromatografia, em técnicas de *electrospinning* e em *simultaneous thermal analysis*; sendo a nota final (NF) = $[PG \times 0,3 + EPA \times 0,35 + CE \times 0,35]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF \times 0,8 + ENT \times 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Pedro Gil Frade Morouço (presidente), Artur Jorge dos Santos Mateus e Nuno Manuel Fernandes Alves (vogais efetivos); Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria Vieira e Geoffrey Robert Mitchell (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

Prazo de candidaturas: 11 a 25 de fevereiro de 2016.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente:
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRsp; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Centro Empresarial da Marinha Grande, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para cdr-sp@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 11 de fevereiro de 2016.

O Presidente do IPLeia
Nuno André Oliveira Mangas Pereira